

Regulamento do Passatempo “Mundo de Sofia - Natal”

Artigo 1.º

A Romantic Mermaid, Lda (Mundo de Sofia) com sede na Rua do Estoril n 15 1b 7005-482 Évora pessoa coletiva número 514332018, com o capital social de cem euros (doravante “ Mundo de Sofia”) vai organizar em Portugal, entre os dias 27 de Novembro e 12 de Dezembro de 2017 (inclusive), um passatempo de Natal (doravante, “Passatempo”).

Artigo 2.º

O Passatempo identificado no artigo 1º do presente Regulamento destina-se, exclusivamente, aos cidadãos maiores de 18 anos com domicílio em Portugal.

Artigo 3.º

3.1 - Os participantes deverão enviar uma fotografia entre os dias 27 de Novembro e 12 de Dezembro de 2017 para o endereço de email passatempocanon@mundodesofia.pt tendo como tema decorações de Natal.

3.2 - A fotografia enviada por cada participante deverá ter, no máximo, 3MB (três megabytes).

3.3 - O Mundo de Sofia só aceitará uma fotografia por participante ao longo de todo o Passatempo. Caso o mesmo participante envie mais do que uma fotografia, apenas será avaliada pelo júri a primeira das fotografias enviadas pelo participante.

3.4 - Os participantes deverão identificar no e-mail o seu nome completo, a sua morada completa, e-mail e contacto telefónico, os quais serão utilizados pelo Mundo de Sofia na eventualidade de um contacto no âmbito da presente Campanha.

Artigo 4.º

4.1 - Findo o prazo de envio das fotografias referido no artigo anterior, as fotografias enviadas serão avaliadas por membros do Departamento de Marketing da Canon Portugal e Sofia Cotrim do Mundo de Sofia (Júri). O Júri procederá à seleção de 1 (uma) fotografia finalista.

4.2 - Na avaliação será tida em conta a originalidade e qualidade das fotografias.

4.3 - Apenas serão consideradas para efeitos do presente Passatempo fotografias originais.

Artigo 5.º

5.1 - O participante cuja fotografia seja a mais bem avaliada pelo júri receberá como prémio 1 (uma) impressora da Canon, PIXMA TS8151, Papel fotográfico mate de tamanho A4 Canon MP-101 - 50 folhas, papel fotográfico Plus Glossy II Canon PP-201 de 4x6” – 50 folhas, Photo Paper Plus Glossy II de 5 x 5” Canon PP-201 - 20 folhas (doravante, o “Prémio”).

5.2 - O prémio tem o valor comercial total de € 221,26 (duzentos e vinte e um euros e vinte e seis cêntimos), IVA incluído.

Ao valor ilíquido do Prémio será aplicada a taxa constante da verba 11.2.2. da Tabela Geral do Imposto do Selo em vigor à data do Passatempo, acrescida de 10% por se tratar de um prémio em espécie.

As importâncias devidas a título de Imposto do Selo e demais encargos fiscais e administrativos serão suportados pela Canon Portugal.

5.3 - Os participantes não poderão trocar o Prémio por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.

5.4 - O júri do Passatempo, na avaliação e seleção das fotografias, não terá em conta o número de “likes” ou “partilhas” das fotografias publicadas.

Artigo 7.º

A fotografia vencedora, bem como o nome do respetivo autor e a localidade da sua residência, após o mesmo ser devidamente informado pelo Mundo de Sofia de que a sua fotografia foi a vencedora, será anunciada no site e facebook da página oficial Mundo de Sofia, no dia 20 de Dezembro de 2017.

Artigo 8.º

O participante cuja fotografia seja a vencedora será contactado via email pelo Mundo de Sofia no final do Passatempo, sendo-lhe confirmado o local e o horário onde poderá levantar o Prémio.

Artigo 9.º

9.1 - O Mundo de Sofia reserva-se o direito de não validar e conseqüentemente não incluir no Passatempo as imagens que venha a receber mas que não cumpram os requisitos técnicos estabelecidos no presente Regulamento, não ficando obrigada a justificar a decisão da não validação aos participantes que tiverem enviado tais imagens.

9.2 - Não serão admitidas fotografias utilizadas pelos participantes em Campanhas ou passatempos anteriores do Mundo de Sofia ou de outras empresas ou publicadas, incluindo noutra qualquer website.

Artigo 10.º

10.1 - Com o envio das fotografias no âmbito do presente Passatempo, os participantes declaram expressamente que são os autores das mesmas, sendo titulares de todos os direitos inerentes à imagem que tiverem enviado. Toda e qualquer reivindicação de direitos feitos por terceiros serão da exclusiva responsabilidade do participante. O Mundo de Sofia reserva-se no direito de pedir ao participante o pagamento de uma indemnização por eventuais prejuízos que lhe possam advir de tal ação do participante.

10.2 - Caso as fotografias enviadas no âmbito do presente Passatempo violem direitos de autor ou sejam retiradas da Internet, o Mundo de Sofia procederá à exclusão imediata da participação no Passatempo.

Artigo 11.º

Não poderão participar neste Passatempo funcionários do Mundo de Sofia e da Canon Portugal, relacionados ou não com o presente passatempo, sob pena de anulação da sua participação.

Artigo 12.º

12.1 - O Mundo de Sofia reserva-se o direito de alterar o Regulamento, a qualquer momento, se as circunstâncias assim o impuserem, tornando-se as alterações efetivas imediatamente após a sua publicação no site oficial do Mundo de Sofia.

12.2 - O Mundo de Sofia poderá igualmente proceder à alteração, suspensão ou mesmo ao cancelamento do presente passatempo, sem qualquer pré-aviso, caso as circunstâncias, de acordo com o exclusivo entendimento do Mundo de Sofia, assim o exijam, designadamente por motivo de força maior ou caso fortuito, não sendo o Mundo de Sofia responsável, seja a que título for, por eventuais danos emergentes ou lucros cessantes daí decorrentes.

12.3 - O Mundo de Sofia não será responsável, seja a que título for, pela existência de qualquer erro ou omissão, danos emergentes ou lucros cessantes, seja de que natureza for, que possam existir ou sobrevir durante o presente passatempo, desde que os mesmos não sejam decorrentes de dolo do Mundo de Sofia.

Artigo 13.º

Os participantes reconhecem e aceitam que a sua participação neste passatempo é feita voluntariamente, cedendo ao Mundo de Sofia e Canon Portugal, que os pode por sua vez ceder a outras empresas pertencentes ao Grupo Canon, todos os direitos sobre as fotografias enviadas no âmbito do presente passatempo e sem direito a qualquer remuneração/compensação, incluindo a autorização para colocar as fotografias online ou noutros meios de divulgação a título informativo ou publicitário.

Artigo 14.º

14.1 - Ao participarem no presente passatempo, os participantes estão a aceitar que os dados pessoais recolhidos neste âmbito serão objeto de tratamento informático, com a finalidade exclusiva de gerir a sua participação no mesmo.

14.2 - A qualquer momento e sem qualquer encargo os participantes poderão aceder, retificar ou cancelar esses dados, devendo nesse caso proceder ao envio de email para passatempocanon@mundodesofia.pt.

Artigo 15.º

15.1 - O presente Passatempo não é patrocinado, aprovado, administrado ou associado ao Facebook.

15.2 - A participação no Passatempo supõe a aceitação das disposições do presente Regulamento, assim como a aceitação do critério estabelecido pelo Mundo de Sofia com vista à resolução de todas as questões que derivem do mesmo.

15.3 - Para dirimir quaisquer questões resultantes do presente passatempo ou no âmbito da aplicação do presente Regulamento, serão competentes os tribunais do foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer ou.